



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

Diretoria de Gestão de Pessoas  
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3623-2356 (ramal: 0)  
www.ifrr.edu.br

**Comunicado 6/2020 - DGP/IFRR**

**AOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA**

**Assunto:** Uso do módulo de requerimento gerais do Sigepe.

Prezados Servidores,

1. O Ministério da Economia com o objetivo de padronizar os requerimentos no âmbito da Administração Pública Federal implementou no SIGEPE (Sistema de Gestão de Pessoas) o **Módulo Requerimento** que irá gerenciar de forma eletrônica todos os requerimentos feitos pelo servidor.

2. A solução visa agilizar e facilitar a comunicação entre servidor e a unidade de gestão de pessoas com intuito de diminuir custos e padronizar documentos.

3. O Módulo Requerimento, foi disponibilizado para todos os servidores e todas as unidades de gestão de pessoas que usam o SIGEPE. A integração e a comunicação serão de forma automática simplificando a relação do servidor com o órgão.

4. O Módulo contempla, dentre outros, os seguintes requerimentos:

- Pagamento de Substituição;
- Alteração de Dados Bancários;
- Assistência à Saúde Suplementar;
- Ausência por falecimento familiar;
- Ausência por motivo de casamento;
- Auxílio Alimentação;
- Auxílio Transporte;
- Auxílio Pré-Escolar;
- Auxílio Natalidade;
- Licença à gestante; e
- Licença Paternidade e Prorrogação.

5. Diante disso, informamos que a equipe de gestão de pessoas do IFRR está disponível para o recebimento e análise dos requerimentos também via Sigepe.

6. Outrossim, destacamos que a partir do mês de outubro os requerimentos de pagamento de substituição e concessão de auxílio-transporte deverão ser realizados por meio do referido módulo no Sigepe.

Boa Vista, 30 de setembro de 2020.

**Jadinéa Leandro Leite**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 1.931/2016, DOU nº 210, de 1/11/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jadinea Leandro Leite, DIRETOR - CD3 - DGP (IFRR)**, em 30/09/2020 19:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47274

Código de Autenticação: d9f526ff42

